



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

OBJETIVO:

Desmembrar o valor da meta 01 da Descentralização de Crédito, por meio da discriminação do evento e da despesa da bolsa servidor técnico.

PROCESSO Nº 00350.002604/2026-68

DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO Nº 02/2026, celebrado em 03/06/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura, do Ministério da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal MPA n. 508, de 25 de abril de 2025, publicada em 28/04/2025, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023, Publicada em 28/04/2023, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA/MPA** e a **UNIVERSIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ-UFPR**, CNPJ nº **75.095.679/0001-49**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a retificação dos valores referentes às despesas relativas à meta 01 constante do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** do Plano de Trabalho, discriminando-se o valor total da respectiva meta, de R\$ 117.900,00 (R\$ cento e dezessete mil e novecentos reais), em evento (R\$ 105.900,00) e em bolsa técnica (R\$ 12.000,00).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 15, § 2º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 20120.

Este apostilamento em nada fere os termos da Descentralização de Crédito, apenas promove a correção da informação relativa ao valor de despesa que já constava no Plano de Trabalho original.

(assinado eletronicamente)

FERNANDA GOMES DE PAULA
Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula**, **Secretária Nacional de Aquicultura**, em 29/07/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54861041** e o código CRC **09A1057C**.

Referência: Processo nº 00350.002604/2026-68

SEI nº 54861041